



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO 2022 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18hs:30 minutos, no recinto da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, sito à Rua três, nº 291, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 50/2021, que “dispõe sobre a Lei Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2022, e dá outras providências”. Com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite ou por ciência através de Editais, sob a direção da Senhora Sibeles Paula Viana Banho, Contadora da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, que inicialmente convidou o Senhor Edemilson da Silva Gomes e ainda convidou a Senhora Sandra Rocha de Caíres Souza (Coordenadora Administrativa), para secretariar a presente audiência pública. Ato contínuo, a Senhora Contadora agradeceu a presença de todos e fez apresentação da matéria, ressaltado as normas que a disciplinam, dando ênfase na Constituição Federal, onde os conceitos segundo o diploma legal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá: as orientações sobre elaboração e execução, as prioridades e metas operacionais, as alterações na legislação tributária municipal, as disposições relativas à despesa com pessoal e outras determinações de gestão financeira. Concluindo seu pronunciamento passou para os presentes uma cópia do projeto de lei, explicando os anexos de prioridades e metas, ainda passou o valor total da LDO para o ano vindouro de 2022 de R\$ 17.214.965,00 (dezesete milhões duzentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais), foi explicando e esclarecendo dúvidas eventualmente advindas das pessoas que se fizeram presentes. Em seguida o procurador jurídico esclareceu que o projeto vem tramitando regularmente na Egrégia Edilidade e conta com o interesse dos vereadores, foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que não recebeu emendas e nem substitutivos, sendo que o relator e demais membros emitiram parecer favorável à aprovação do projeto em questão com recomendação que o mesmo fosse submetido à apreciação do plenário





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

da forma como foi elaborado e votado em dois turnos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual se lavrou à presente ata, que vai assinada pela Senhora Contadora gerenciadora desta audiência, pelo Procurador Jurídico e por eu, Sandra Rocha de Caíres Souza, Escrituraria III, que lavrei a presente ata, que vai assinada por mim Sandra, juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Nova Canaã Paulista, 17 de agosto de 2021.

**SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA**  
Escriturária III

**SIBELE PAULA VIANA BANHO**  
CONTADORA

**EDEMILSON DA SILVA GOMES**  
Procurador Jurídico

